



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Cooperativa de Crédito Rural de Abelardo Luz Sulcredi/Crediluz, tem como missão oferecer soluções financeiras para agregar renda aos seus associados, agricultores familiares e ser instrumento de incentivo para o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da sociedade em geral;

- a Sulcredi/Crediluz está instalando a sua 16ª agência na região do Oeste Catarinense, com a inauguração do Posto de Atendimento (PAC), no Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, continuando assim firme no seu lema da “força de quem coopera” e no propósito de fortalecer o comércio, a agricultura e contribuir com o desenvolvimento sustentável da região;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a Cooperativa de Crédito Rural de Abelardo Luz - Sulcredi/Crediluz, na pessoa do seu Presidente, Sr. Denilson Luiz Rodighero, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA E PARABENIZA A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ABELARDO LUZ - SULCREDI CREDILUZ, PELA INAUGURAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO (PAC) NO BAIRRO PASSO DOS FORTES, NA CIDADE DE CHAPECÓ E ENALTECE OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli